



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CETER Nº 17, DE 21 DE MARÇO 2024.

Aprova a eleição da Presidência e Vice-Presidência do CETER para o biênio 2024/2026

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER, com fundamento no Decreto Estadual nº 65.664/20 e na Resolução Codefat nº 890/20, em reunião ocorrida em 21 de março de 2024, aprovou o seguinte:

DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado, após eleição dentre os membros do colegiado, o Conselheiro Titular, Amauri Sérgio Mortágua, representante da União Geral dos Trabalhadores do Estado de São Paulo, UGT, para a função de Presidente do Conselho, no biênio iniciado nesta data.

Artigo 2º - Fica designado, após eleição dentre os membros do colegiado, o Conselheiro Titular, Paulo Oliveira, representante da Central dos Sindicatos Brasileiros do Estado de São Paulo, CSB, para a função de Vice-Presidente do Conselho, no biênio iniciado nesta data.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.